



## PEDIDO DE IMPORTAÇÃO DE SEMENTES E PROPÁGULOS DE ESPÉCIES DE FRUTEIRAS, ORNAMENTAIS E HORTÍCOLAS (JOVENS PLANTAS)

A fim de submeter a importação a realizar de SEMENTES ou PROPÁGULOS ao parecer da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, enviar por correio, fax ou correio electrónico, após preenchimento, o presente formulário à Direcção de Serviços da Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas, para: Edifício 1 - DGPC - Tapada da Ajuda - 1349-018 Lisboa, Fax 21 361 32 77, correio electrónico: [dsfmmp@dgadr.pt](mailto:dsfmmp@dgadr.pt).

Nº (a atribuir pela DGADR)

### I - IMPORTADOR

Nome: ..... NIF: .....

Telef.: ..... Fax: ..... e-mail: .....

#### Licença de:

Fornecedor de materiais de propagação Nº .....

#### Despachante Oficial

Nome: .....

Telef.: ..... Fax: ..... e-mail: .....

### II – MERCADORIA A IMPORTAR

1 - País exportador: .....

2 - País produtor: .....

2.1 Organismo de certificação: .....

3 – Destino da mercadoria                      Uso próprio     Comercialização

#### 4 - Identificação da mercadoria

4.1 – Espécie:              Fruteira               Hortícola (jovens plantas)

                                 Ornamental               outras     Que tipo ?

4.2 – Outras informações (se necessário anexar folha com esta informação)

Espécie	Variedade	VGM (*)	Categoria do material	Quantidade e tipo de material a importar		
				Nº plantas completas ou jovens plantas	Nº unidades de partes de plantas (gomos, estacas, outras,...)	Sementes, bolbos, tubérculos, cormos, etc (nº kgs ou unidades)

(\*) caso a variedade seja geneticamente modificada (VGM) indicar o OGM e o respectivo identificador único

5 – Data provável de entrada da mercadoria no país: ...../...../.....

**III – DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A MERCADORIA**

1 - As embalagens das sementes ou propágulos ou as plantas isoladas são portadoras de etiqueta de certificação ou de documento emitido pelo produtor

Sim

Não

2 - Cada lote de materiais de propagação é acompanhado de:

Certificado Fitossanitário Sim  Não

**IV – DOCUMENTO A ENTREGAR JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO**

O importador de sementes ou propágulos entrega na DSFMMP, juntamente com o formulário, uma DECLARAÇÃO onde conste que os materiais a importar **têm qualidade varietal e sanitária equivalente à dos produzidos na União Europeia (UE)** e compromete-se a guardar, durante um ano, as provas documentais da importação.

Local: .....

Data:...../...../.....

Eu, abaixo-assinado, confirmo corresponderem à verdade todas as informações por mim apresentadas no presente Formulário.

O Importador: .....

**PARECER DA DGADR**

1 - Data de recepção do Formulário:...../...../.....

2 - PARECER da DGADR:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

3 - Data de emissão do Parecer:...../...../.....

O Director de Serviços: .....